



Condições gerais necessárias:

- a) Ser maior de 18 anos ou emancipado;
- b) Comprovar renda líquida mínima de 3 vezes o valor do aluguel;
- c) Entrega de ficha cadastral preenchida e assinada.

LOCATÁRIO PESSOA FÍSICA (Regime de Trabalho CLT)

Fotocópias

- a) Documento de identidade civil atualizado.
- b) Comprovante de residência;
- c) Declaração de I.R. completa c/ comprovante de entrega;
- d) Dados bancários (impressão original da bobina “amarela” do caixa eletrônico)
- e) Certidão negativa civil (**FÓRO CENTRAL DA CIDADE**) ou pelo site:
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;

LOCATÁRIO AUTÔNOMO

Empresários

Fotocópias

- a) Documento de identidade civil atualizado;
- b) Comprovante de residência;
- c) Conta bancária no mínimo 1 ano (cópia folha cheque);
- d) Cópia da última fatura de cartão de crédito;
- e) Declaração IR completa c/ comprovante de entrega;

LOCATÁRIO PESSOA JURÍDICA

Fotocópias

- a) Documentos de identidade civil atualizado do (s) sócio(s) administrador (es), com poderes para assinar o contrato.
- b) Cartão CNPJ/ **Obs.: comprovar 2 anos de estabilidade da empresa;**
- c) Contrato social e certidão simplificada da Junta Comercial, ou estatuto;
- d) Declaração IR da empresa e dos sócios;

FIADORES

Fotocópias

- f) Documentos de identidade civil atualizado.
- g) Declaração de I.R. completa c/ comprovante de entrega;
- h) Comprovante de residência
- i) Dados bancários (impressão original da bobina “amarela” do caixa eletrônico)
- j) Certidão negativa civil (Foro Central da Cidade) ou pelo site: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- k) Certidão de nascimento atualizada;
- l) Imóvel quitado e registrado no Estado Rio Grande do Sul;

PARA LOCAÇÕES COMERCIAIS DEVERÁ ENTREGAR BOLETIM INFORMATIVO DA SMIC ACESSANDO SITE <https://alvaraanaliseprevia.procempa.com.br/alvaraanaliseprevia/login.seam?cid=832> OU NA RUA DOS ANDRADAS, 686 NESTA CAPITAL.

Os documentos de identidade e comprovantes devem ter os originais apresentados no ato da entrega da documentação, para conferência do assessor, caso contrário, deverão ser apresentadas cópias autenticadas. Matrícula dos imóveis e certidões de ônus deverão ser entregues os originais assim como, os extratos bancários.

****A empresa se reserva o direito de fazer consulta nos órgãos de proteção ao crédito.**

**** Se apresentada procuração para representar qualquer uma das partes, esta deverá vir acompanhada de certidão atualizada.**